



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IX - Recife, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 - Nº 039

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 039 DE 25/02/2022**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

**Nº 430-**Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **JÉSSICA MARIA FARIAS SILVA**, matrícula nº 387513-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2021.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 122-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001882/2021-36 (18791724), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 51, de 23/12/2021 (20646939), acerca do INDEFERIMENTO da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **MANOEL FERREIRA SILVA FILHO**, Comissário de Polícia, matrícula nº Comissário de Polícia, ocorrida em 30/05/2021; e

**2) NÃO AUTORIZAR** o pagamento da indenização à requerente **MARIA ELAINE CAVALCANTI ARAUJO**, viúva, eis que não figura como dependente do ex-servidor, nos termos da legislação atinente à matéria.

**Nº 123-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003416/2021-81 (20863927), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 20, de 28/01/2022 (20882662), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ISRAEL SANTOS DA SILVA**, Cabo RRPM, matrícula nº 19672-0, ocorrida em 10/04/2021; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE DA SILVA**, viúva.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração para SDS

##### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

##### **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração para SDS

##### **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

#### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

###### **PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 158, de 24 de fevereiro de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 07 de fevereiro de 2022, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, 3º SGT QPMG Mat. 104570-9/APMP - **JÂNIO GOMES DA SILVA**, RG nº 47436/PMPE, filho de Gersa Vicente da Silva e de Benedito Gomes da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil efetivo de Auxiliar de Perito Criminal da Polícia Científica de Pernambuco; II – O Comandante da APMP deverá proceder ao recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002, bem como instaurar o competente Auto de Desligamento da e policial militar, nos termos previstos da Portaria do Comando Geral nº 460, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº 047, de 20 JUL 2021; III – Publique-se; Cumpra-se. José **ROBERTO** de Santana - Celi QOPM Comandante Geral da PMPE. Por delegação: Carlos Eduardo Gomes de **SÁ** - Celi QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. SEI nº 3900037952.000075/2022-55.

###### **E R R A T A**

**Na Portaria do Comando Geral nº 154/2022/PPP, publicada no DOE nº 038, de 24 de fevereiro de 2022, saído com incorreção.**

**RETIFIQUE-SE** o seu teor da forma que se segue: **ONDE SE LÊ: IV** - Promover, sob o critério Post Mortem, à graduação de Segundo Sargento PM, a contar de 15 de dezembro de 2020, o Ex-3º SARGENTO QPMG 930906-3 PAULO HENRIQUE FERREIRA. **LEIA-SE: IV** - Promover, sob o critério Post Mortem, à graduação de Segundo Sargento PM, a contar de 15 de dezembro de 2020, o Ex-3º SARGENTO QPMG 930906-3 PAULO HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA. José **ROBERTO** de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. SEI nº 3900009189.000125/2022-67.

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 039, de 25/02/2022).

##### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

##### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **0634 e 0635** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

#### PORTARIA FUNAPE Nº 0638, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE: Retificar a portaria nº 0711 de 19/03/2013, publicada no DOE de 20/03/2013, referente a pensão por morte, a contar de 27/02/2013, para **IVETE PEREIRA DE ALMEIDA**, Genitor(a) , beneficiário(a) do(a) ex-segurado(a) **ROBERTO DE ALMEIDA CARVALHO**, inscrição n.º 404124-0, matrícula 2217589, cargo, **AGENTE DE POLÍCIA**, QPC-2, CL-TI, ES-A, falecido(a) em 26/02/2013, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado com os artigos 27, §4, 49 e 50 da LC no 28/00 e alterações e a contar de 01/02/2022, para **FABIANA LOBO DA SILVA**, Companheiro(a), por força de Decisão Judicial, Processo 0057288-64.2014.8.17.0001.

#### PORTARIA FUNAPE Nº 0639, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: Anular a Portaria nº 3890 de 04/09/2020, publicada no DOE de 05/09/2020, referente a Renúncia do Benefício de pensão por morte, a contar de 01/08/2020, para **ROSSINI LYRA DE CARVALHO**, inscrição 054.045-5.101, viúvo da ex-segurada **CÉLIA CARNEIRO LEÃO DE CARVALHO**, falecida em 27/06/2008.

#### PORTARIA FUNAPE Nº0640, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de pensão por morte, formalizado através do Processo 2020104397, pelo pensionista **ROSSINI LYRA DE CARVALHO**, inscrição previdenciária nº 054.045-5.101, dependente da ex-segurada **CÉLIA CARNEIRO LEÃO DE CARVALHO**, a partir de 01.08.2020, com fulcro no Parecer nº 722/2020, da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário, revogando a contar de 1 de agosto de 2020, a Portaria que concedeu a pensão. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA** Diretora-Presidente

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO Resultado de Licitação

##### Processo nº 00116.2021.CPL.PE.0041.PMPE-CPL/CAPITAL.

Registro de Preços para o fornecimento eventual de poltronas para auditório para atendimento das necessidades da Academia de Polícia Militar do Paudalho. **Empresa Vencedora:** SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME – **CNPJ:** 07.875.146/0001-20 - **Valor Adjudicado:** R\$ 544.997,8200 OBS: Informações complementares disponíveis nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Recife, 24/FEV/2022 **André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital**

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA RATIFICAÇÃO

**I – Consubstanciado** na NOTA TÉCNICA Nº 315/2022 - SDS - GGAJ (21429379)– RECONHEÇO E RATIFICO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 0012.2022.CCD.IN.0001.DAG-SDS, **com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações.** **II – CONTRATADO:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNP Nº **63.067.904/0001-54.** **III –OBJETO:** A aquisição de ponteiras do equipamento Hamilton para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco. **IV–VALOR TOTAL:** R\$ 205.636,00. Recife, 24/02/2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Secretário Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS.**

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II LICITAÇÃO- EXCLUSIVA ME- EPP- MEI.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO** PL nº 0009.2022.CPL-II.PE.0009. DAG-SDS.FESPDS – **RP** para o fornecimento eventual de **máquina fotográfica para atender as necessidades do Instituto de Identificação Tavares Buril-IITB/PCPE – VALOR ESTIMADO: R\$ 55.545,0000. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 14/03/2022 às 09h30. DATA DA ABERTURA: 14/03/2022 às 10h00 (horário de Brasília).** Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 24/02/2022. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.**

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração